

Cofins enfrenta ações na Justiça

Cobrada desde 1991, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) já foi alvo de vários tipos de disputas judiciais.

Uma das brigas tributárias que incluem a Cofins e está em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) atinge as empresas que operam nos setores de energia elétrica, telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e mineração. Com base em uma imunidade constitucional, as empresas dos cinco setores estão brigando para não pagar a Cofins cobrada hoje em 2% sobre o faturamento. Caso percam a disputa no Supremo, as empresas que hoje não pagam a

contribuição porque conseguiram uma medida judicial favorável, deverão recolher não só a contribuição relativa a 1998 mas também a cobrada pela Receita Federal nos últimos sete anos.

A cobrança da Cofins é também contestada pelas sociedades civis de profissão regulamentada, representadas por consultórios médicos, dentários e escritórios de arquitetos e engenheiros, entre outros. Elas eram anteriormente isentas da contribuição mas uma mudança legal obrigou-as ao pagamento desde 1997. Algumas empresas chegaram a obter limitares para evitar a cobrança.

Outra briga que a Cofins promete provocar no Judiciário caso o ajuste

fiscal anunciado ontem seja aprovado, é a das instituições financeiras, que passariam a pagar a contribuição já elevada para 3% sobre o faturamento. Caso a inclusão do setor financeiro dentre os contribuintes da Cofins não seja acompanhada de uma redução de 18% para 8% na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os bancos deverão contestar a tributação e garantir a diminuição da alíquota no Judiciário (ver matéria acima). Se o ajuste proposto for aprovado, as instituições financeiras derrubariam o principal argumento com base no qual alguns juízes não permitem a redução de alíquota para 8%: o fato de o setor não pagar hoje a Cofins. ■